



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

quinta-feira, 12 de setembro de 2024

Ano IX - Edição nº 01379 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7BFC7C0F9B0B2F261325BC71DF8F3A50

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024FMEIN
- EXTRATO DE CONVÊNIO nº 02/2024 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA CHAPADA DIAMANTINA – CHAPADA FORTE
- DECRETO CT 096/2024 - SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.
- DECRETO CT 097/2024 - SUPLEMENTAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

TERMO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Souto Soares/BA, inscrito no CNPJ: 30.607.381/0001-32, com sede na Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, nesta cidade, através da Gestora do Fundo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores resolve **HOMOLOGAR** a ratificação efetivada no Processo Administrativo nº 081/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024FMEIN, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica que reconheceu ser inexigível o procedimento licitatório nos moldes do inciso III, alínea 'f', do art. 74, da Lei 14.133/2021, para a suprir o objeto de Contratação de empresa especializada para serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal com a formação continuada na área da educação com o programa formação educa+, que consiste no desenvolvimento de práticas pedagógicas contextualizadas, através de processos de formação continuada em serviço com profissionais docentes que atuam desde a educação infantil, anos iniciais e anos finais do ensino fundamental, educação especial e EJA, coordenadores e gestores deste município, de interesse da Secretaria de Educação, deste município, sendo contratada a empresa **INSTITUTO +EDUCA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.345.942/0001-99, com sede à Rua da Polêmica, 821, Sala 202, Brotas, Salvador/BA, CEP: 40.279-030, pelo valor de R\$ 124.540,00 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta reais).

Autorizo, portanto, a homologação do objeto de que trata a citada inexigibilidade de licitação.

Souto Soares/BA, 12 de setembro de 2024.

Zaira Barbosa de Souza Andrade
Secretária Municipal de Educação
Gestora do Fundo Municipal de Educação de Souto Soares

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Convênio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE CONVÊNIO nº 02/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E, DE ACORDO COM LEI AUTORIZATIVA DE Nº 590/2021, EM CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO Nº 006/2024 TORNA PÚBLICO O CONVÊNIO FIRMADO COM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA CHAPADA DIAMANTINA – CHAPADA FORTE CONFORME DESCRITO ABAIXO:

Processo: CONVÊNIO Nº 002/2024

CONVENENTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA CHAPADA DIAMANTINA – CHAPADA FORTE

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

OBJETO: Conjugação de esforços destinados a promover ações de infraestrutura e abastecimento de água, mediante manutenção/recuperação de estradas vicinais, abastecimento de água nas comunidades rurais e transporte de máquinas e equipamentos, todos dentro da extensão do território integrante do Consórcio Chapada Forte.

VALOR: R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais), no que se refere a locação da RETROESCAVADEIRA e do ROLO COMPACTADOR pelo período de 30 (trinta) dias.

VIGÊNCIA: 120 dias a contar da sua publicação

SOUTO SOARES, 05 DE SETEMBRO DE 2024

ANDRE LUIZ SAMPAIO CARDOSO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, 08
Centro
SOUTO SOARES - BA
CNPJ: 13.922.554/0001-98

Decreto Nº CT 096/2024
12/09/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 3.100.000,00(Tres Milhões Cem Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 642 de 8 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020402	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS CRECHES E PRÉ-ESCOLAS		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	1.000.000,00	
2061	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15520000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	120.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	120.000,00	
	Total da Unidade R\$	1.120.000,00	
020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado		
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	240.000,00	
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	250.000,00	
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	250.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	740.000,00	
2084	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL/ MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	250.000,00	
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	250.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	500.000,00	
	Total da Unidade R\$	1.240.000,00	
020602	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
2039	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado		
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	40.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	40.000,00	
	Total da Unidade R\$	40.000,00	
021201	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, 08
Centro
SOUTO SOARES - BA
CNPJ: 13.922.554/0001-98

Dotações Suplementadas

021201	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
2015	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, TRADICIONAIS E QUILOMBOLAS	
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	700.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		700.000,00
Total da Unidade R\$		700.000,00
Valor Total Suplementado R\$		3.100.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$3.100.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

SOUTO SOARES, 12 de setembro de 2024

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito
19639719504

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, 08
Centro
SOUTO SOARES - BA
CNPJ: 13.922.554/0001-98

Decreto Nº CT 097/2024
12/09/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 453.300,00(Quatrocentos e Cinquenta e Tres Mil Trezentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 642 de 8 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020402	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2067	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00	
	Total da Unidade R\$	100.000,00	
020403	FUNDEB		
2152	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEF/PRECATÓRIO		
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações		
15440000	Recursos de Precatórios do FUNDEF	323.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	323.000,00	
	Total da Unidade R\$	323.000,00	
020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,SERVIÇOS E URBANISMO		
1009	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	300,00	
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	30.300,00	
	Total da Unidade R\$	30.300,00	
	Valor Total Suplementado R\$	453.300,00	

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$453.300,00

Dotações Anuladas

020201	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
2008	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	300,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	300,00	

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, 08
Centro
SOUTO SOARES - BA
CNPJ: 13.922.554/0001-98

Dotações Anuladas

020201	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	Total da Unidade R\$		300,00
021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. E MEIO AMBIENTE		
1028	IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO		
3.3.9.0.34.00.00.	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		40.000,00
2077	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL E DA QUALIDADE DA ÁGUA, SOLO E AR		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
3.3.9.0.32.00.00.	Material de Distribuição gratuita.		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
3.3.9.0.34.00.00.	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		50.000,00
2167	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		10.000,00
	Total da Unidade R\$		100.000,00
021201	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
2015	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, TRADICIONAIS E QUILOMBOLAS		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		353.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		353.000,00
	Total da Unidade R\$		353.000,00
	Valor Total Anulado R\$		453.300,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

SOUTO SOARES, 12 de setembro de 2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, 08
Centro
SOUTO SOARES - BA
CNPJ: 13.922.554/0001-98

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito
19639719504